



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025

A Comissão de Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Chamada Pública nº 08/2025**, destinado à **locação de imóvel**, para fins de correção e esclarecimento de informações constantes no edital original.

1. Da Data de Abertura dos Envelopes

Onde se lê:

"Abertura dos envelopes: 07/11/2025."

Leia-se:

"Abertura dos envelopes: 10/11/2025 (segunda-feira, dia útil), às 09h00min."

Justificativa: correção em razão de o dia 07/11/2025 ser feriado municipal (emancipação do Município).

2. Da Entrega das Propostas

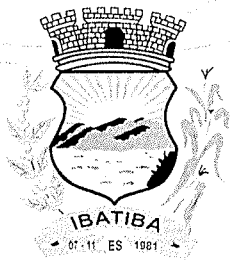
Onde se lê:

"Entrega dos documentos até o dia 06/11/2025, às 17h00min."
e no item 10: "As propostas deverão ser entregues até o dia 05/11/2025."

Leia-se:

"As propostas, acompanhadas dos documentos de habilitação, deverão ser entregues até o dia 06/11/2025, às 17h00min, em envelope lacrado, conforme especificações do edital."

Justificativa: correção e unificação das datas de entrega, garantindo coerência entre os itens do edital.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Almoxarifado

3. Do Item 18.4 – Documentos que Devem Acompanhar a Proposta

Onde se lê:

“Os documentos listados neste item devem acompanhar a proposta, sendo também exigidos para habilitação.”

Leia-se:

“Os documentos de habilitação, conforme listados neste item, devem acompanhar a proposta, conforme previsto no termo de referência. A duplicidade da exigência no texto original é corrigida por esta errata.”

Justificativa: adequação da redação para eliminar duplicidade, sem alterar a forma de apresentação dos documentos.

4. Dos Documentos de Habilitação

Fica esclarecido que:

“Os documentos de habilitação devem ser apresentados juntamente com a proposta, em um único envelope, conforme previsto no edital e nesta errata.”

Demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ibatiba, 5 de novembro de 2025.

Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação

